



1ª SECRETARIA

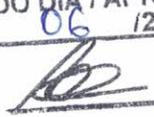
CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

**ATA DA 47ª. (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA
EM 14 DE JUNHO DE 2023.**

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO
19 / 06 / 20 23


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
19 / 06 / 20 23


Aos catorze (14) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três (2023), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: **Adeildo Pereira Lins, Adiel Magno da Silva, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Enéias Marcelo Firmino da Silva, Erielson Batista da Silva, Eurico da Silva Moura, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Ginaldo José Trajano, Jailton Batista Cavalcanti, Jeane Gomes da Silva Cândido, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Josué Maurino do Carmo, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Júnior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Mauricio Paulo da Cruz, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva.** Às nove horas e trinta minutos (09h30m), sob a Presidência do Presidente **Vereador Adeildo Pereira Lins**, sendo secretariado pelo 4.º Secretário **Vereador Manoel de Moura Filho**, em nome de Deus, dá em aberto a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: **ATA DA 45ª. (QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2023.** A Ata é colocada em Discussão e Votação não havendo quem queira discutir, **Aprovada.** Segue o Expediente com o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 129/2023, E A MENSAGEM Nº. 04 /2023. ASSUNTO: DISPÕE



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

SOBRE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 32, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DISCIPLINA A CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ALTERAR O 2º E O 3º DO ART.17. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.04/2023, em Discussão o Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo discute pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.05/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 137/2023, E A MENSAGEM Nº. 05 /2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI COMPLEMENTAR Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2023, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ALTERAR OS ARTIGOS 28 E 29. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.05/2023, em Discussão o Vereador Adiel Magno da Silva discute pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar n.º 05/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.11/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 130/2023, E A MENSAGEM Nº. 11 /2023. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU AO BANCO DO BRASIL, ATÉ O VALOR DE R\$ 150.000.000,00 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), A PRESTAR CONTRAGARANTIA NESSAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.11/2023, em Discussão o Vereador José Belarmino Sousa discute pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 11/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.12/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 131/2023, E A MENSAGEM Nº. 12 /2023.



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19 / 06 / 2023

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

19 / 06 / 2023

Ordinária
Página 3 de 8

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS EFETIVOS, QUE INTEGRAM O GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO E O GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO AO MAGISTÉRIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.12/2023, em Discussão o Vereador Carlos Alberto Bezerra discute pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 12/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.13/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.132/2023, E A MENSAGEM Nº. 13 /2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 24 DE ABRIL DE 2018, QUE TRATA DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE, ESTABELECE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PARA APURAÇÃO DESTAS INFRAÇÕES, PARA ACRESCENTAR SEÇÃO SOBRE INTERDIÇÃO AO CAPITULO I – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE, E SUBSEÇÃO SOBRE POLUIÇÃO SONORA, À SEÇÃO III - DAS INFRAÇÕES RELATIVAS A POLUIÇÃO E OUTRAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO CAPITULO III – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS CONTRA O MEIO AMBIENTE, ALTERAR, ACRESCENTAR E REVOGAR ARTIGOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.13/2023, em Discussão o Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar discute pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 13/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das comissões. PROJETO DE LEI Nº.14/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 133/2023, E A MENSAGEM Nº. 14 /2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES A SEREM OBSERVADOS NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUI O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA (MLPI) DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.14/2023, em Discussão o Vereador Melquizedeque Lima de Almeida discute e pede Dispensa de

19 / 06

12023

19 / 06

12023

Ata Extraordinária

Página 4 de 8



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

Interstício ao Projeto de Lei n.º 14/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.15/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 134/2023, E A MENSAGEM Nº. 15 /2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), MODALIDADE REURB DE INTERESSE ESPECIFICO (REURB-E), DE IMÓVEIS SITUADOS EM ÁREA PÚBLICA OU PARTICULAR, AINDA QUE SOBREPOSTOS ÀS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.15/2023, em Discussão o Vereador José Alfredo Soares Filho discute e pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 15/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.16/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 135/2023, E A MENSAGEM Nº. 16/2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL Nº 1.552, DE 27 DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUI PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA MODIFICAR O ART.2º. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.16/2023, em Discussão o Vereador Mauricio Paulo da Cruz discute e pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 16/2023. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das Comissões. PROJETO DE LEI Nº.17/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHADO A ESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL EM REGIME DE URGÊNCIA, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 136/2023, E A MENSAGEM Nº. 17 /2023. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS SALÁRIOS BÁSICOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE JABOATÃO (URJ), ALTERA O PCCV DIRECIONADO AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº.17/2023, em Discussão o Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva discute e pede Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei n.º 17/2023. O Vereador Márcio Henrique de Oliveira Silva, discute e explica o motivo de dispensa de Interstício ao Projeto n.º 17/2023, se trata do reajuste salarial dos Agentes de Saúde e Combate às Endemias (URJ) que é de muita importância. Não havendo mais quem queira discutir encaminha a Sala das comissões. O Vereador Marlus de Araújo Costa discute sobre o Projeto de Lei n.º 11/2023, fala que hoje a pauta veio com tamanha matéria em Projetos inclusive um deles favorecem os Agentes de Saúde e de Combate as Endemias, então fez um pedido de vista para se integrar melhor na luta desse processo que na verdade é de muita importância e sugere ao Presidente da Casa registrar na Ata seu pedido de vista mais seu voto é favorável. O Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva discute saúde todos presentes, diz registrar aqui nessa casa, que pelo Regimento Interno quando se apresenta um Projeto em Regime de Urgência e se houver pedido de Vista ao mesmo, pelas regras da Casa não dará direito de outro pedido de Vista, diz que em outras cidades não foram aprovados Projetos dessa natureza, e estar aqui para ser aprovado e juntos para um Jaboatão melhor. O Vereador Eurico da Silva Moura saúde todos presentes, discute o Projeto, fala que entende que o Projeto em carácter de Urgência não pode ter pedido de Vista, diz que chegou desde segunda feira e não foi Comunicado aos Vereadores, então sugere para que tenham mais transparências. O Vereador Marlus de Araújo Costa diz ficar feliz com o pronunciamento que não é contra o Município adquirir empréstimos desde que tenha capacidade no seu cumprimento, mais a forma como estar sendo conduzido aqui nessa Casa, se ver no Congresso Nacional fazendo o que o Legislativo pede ao Executivo discutindo as prioridades, inclusive esse Projeto, os Vereadores aqui podem sugerir e indicar os locais a serem aplicados de acordo com as necessidades e carências, como foi o caso da Governadora que recebeu um recado da Assembleia e no final foi feita uma discussão e entrando em seu acordo foi aprovado um empréstimo no valor de Novecentos Milhões de Reais para o Governo Estadual. Então devemos nos impor porque amanhã pode acontecer o mesmo da eleição passada onde torno de setenta por cento perderam as eleições, e só dois



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

superou o fracasso, sugere ao Presidente aceitar o pedido para juntos com os colegas possamos discutir o Projeto em relação ao Poder Executivo e dizer quem manda somos nós e não o Prefeito, e registra aqui seu pedido de Vista, e irá verificar a Lei Orgânica do Município quanto a esse Projeto de Cento e Cinquenta Milhões de Reais em Jaboatão. O Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro cumprimenta todos presentes, diz que esse Projeto dentre os outros, são de grande e relevância para o Município, sabemos da importância onde vários Municípios tem caído a receita, e para nossa surpresa chegamos até Cento Cinquenta Milhões de Reais em empréstimos para a Cidade de Jaboatão, então com certeza os Vereadores irão fazer seu papel de fiscalizar sem dúvidas, diz ser necessário para uma demanda de grande teor, fala que estar com várias máquinas fazendo limpezas de Canais em algumas Comunidades de Jaboatão, e não poderia ser diferente são suas palavras e seu voto é sim. O Vereador José Belarmino Sousa saúda todos, diz tem um momento privilegiado para cada gestão, é quando existe a capacidade de contrair empréstimos, então ela fica buscando e organizando suas contas financeiras para o mercado captar dinheiro, Jaboatão é diferente tem privilegio de estar financeiramente organizado e capacitado para endividamento de Cento Cinquenta Milhões de Reais, e dizer ao colega que pode pedir Vista sim de que Forma? Quando o Vereador pede Dispensa de Interstício ao Projeto o Presidente coloca em Votação se no momento o Plenário rejeitar não será aprovado, então será feito um pedido de Explicação formal dentre às medidas cabíveis nos termos da Lei. O Vereador Jailton Batista Cavalcanti saúda todos presentes, diz que esse valor de Cento Cinquenta Milhões de Reais aqui no Município na verdade é um valor inferior à demanda existente aqui em Jaboatão, é apenas um pingo de água no oceano, diz que esse Projeto estar sendo aprovado onde a tarefa se limita às necessidades da população, então o Plenário todo aceitou o Projeto e acha que cada Vereador será responsável com o direito de fiscalizar sabendo do que estar fazendo e não deve reclamar, pois cada Vereador sabe quanto custa eu mandato e seu papel aqui nessa Casa, então esse Projeto estar sendo aprovado e o Município precisa de muitas obras que foram paradas devido a demanda com a pandemia e hoje iremos mudar essa situação, são suas



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

19 / 1 / 06 12023
[Handwritten signature]

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO
Ata Extraordinária
Página 7 de 8

19 / 1 / 06
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CGC 11.233.384/0001-09

palavras e irá trabalhar por um Jaboatão melhor. O Vereador Ginaldo José Trajano do Carmo saúda todos presentes, fala que é importante as colocações e discussões aqui hoje, diz achar muito pertinente, diz que falou com os Secretários e eles estão a disposição para qualquer esclarecimento que seja mencionado, fala ser importante esses recursos para as demandas existentes no Município. O Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva cumprimenta todos fala que realmente e concorda com a fala do Vereador Marlus de Araújo Costa de estar a parte desse Projeto e junto com os colegas que entendem de economia para sentar e fazer uma Emenda a esse Projeto com o intuito de conseguir um valor maior no mínimo de Um Bilhão de Reais para Jaboatão em vista da demanda existente com os danos deixados pelas chuvas nos últimos anos, tendo em vista que o valor de Cento Cinquenta Milhões de Reais não é nada para resolver por ser um recurso inferior às necessidades, então se coloca á disposição para discutir a respeito da situação. **REQUERIMENTO Nº 491 /2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEREIRA LINS.**

ASSUNTO: Solicito ao Prefeito em autorizar os serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Nova Roma em Cajueiro Seco, neste Município.

REQUERIMENTO Nº 492 /2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL DE MOURA FILHO. **ASSUNTO:** Solicito ao Prefeito em autorizar os serviços de Instalação de Coletor de Lixo e Capinação da Rua Prof. Jorge Cahu em Piedade, neste Município.

REQUERIMENTO Nº 493 /2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ERILSON BATISTA DA SILVA. **ASSUNTO:** Solicito ao Prefeito em autorizar os serviços de Terraplanagem do Prolongamento da Rua Pio XII, em Nova Divinéia, neste Município.

REQUERIMENTOS Nºs 494 a 497/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. **ASSUNTO:** Solicito ao Prefeito em autorizar os serviços de Instalação de Lixeiras, Terraplanagem e Troca de Poste na Rua Sucupira do Norte, em Jardim Prazeres, bem como, Capinação e Retirada de Entulhos na Rua Elvira Maria da Silva, em Cajueiro Seco, neste Município.

Os Requerimentos são colocados em Discussão não havendo quem queira discutir. Encerrado o Expediente, segue com a **ORDEM DO DIA:**

REQUERIMENTOS Nºs 481 a 484 /2023 DE AUTORIA DA VEREADORA JEANE GOMES DA SILVA CÂNDIDO. **REQUERIMENTOS Nº 487 /2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO SÉRGIO DE ARAÚJO PINHEIRO.**

